



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos oito dias do mês de junho de 2021, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1781/2021.

O Desembargador Corregedor manteve contato com o Juiz Titular, André Ibaños Pereira, e a Juíza Substituta lotada, Luciana Caringi Xavier, por meio de videoconferência.

Também foi mantido contato, mediante comunicação eletrônica, com o Diretor de Secretaria, Nilton César Mozzaquatro, sendo que, além deste, foram indicadas as servidoras Fabíola Ribeiro Cestariolo, Assistente de Diretor de Secretaria, e Vanessa Barreto Farias, Analista Judiciário, para a prestação de informações sobre a Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 1º/6/1965

**Data da última correição realizada:** 16/6/2020

**Data de Implantação do PJe:** 23/9/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º/01/2020 a 08/6/2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/5/2020 a 30/4/2021

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 24ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
André Ibaños Pereira	Juiz do Trabalho Titular	16/9/2013
Luciana Caringi Xavier	Juíza do Trabalho Substituta lotada	09/02/2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/5/2021)

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, **não** consta informação relativa à autorização de residência fora da Comarca para ao Juizes atuais desta Unidade Judiciária.

##### **3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado**

	Juiz(a)	Período(s) e Motivo
1	André Ibaños Pereira	Juiz do Trabalho Titular desde 16/9/2013 – Há 7 anos, 8 meses e 23 dias*



2	Luciana Caringi Xavier	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 09/02/2017 – Há 4 anos e 4 meses*
		<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 06/02 a 09/02/2020;</li><li>- Atuação, no período de 10/02 a 10/3/2020, em virtude de férias do Juiz Titular;<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 11/3 a 30/6/2020;</li><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 31/7 a 02/8/2020;</li></ul></li><li>- Atuação, no período de 03/8 a 01/9/2020, em virtude de férias do Juiz Titular;<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 02/9 a 02/11/2020;</li></ul></li><li>- Atuação, no período de 03/11 a 12/11/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular;<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 13/11 a 19/12/2020;</li><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 13/01/2021;</li></ul></li><li>- Atuação, no período de 14/01 a 02/02/2021, em virtude de férias do Juiz Titular;<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no dia 03/02/2021;</li><li>- Atuação, como Juíza Substituta lotada, no período de 24/02 a 07/7/2021.</li></ul></li></ul>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/5/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total	
Juiz Titular	André Ibaños Pereira	Férias	10/02/2020 a 10/3/2020	30 dias
		Férias	03/8/2020 a 01/9/2020	30 dias
		LTS	03/11/2020 a 12/11/2020	10 dias
		Férias	14/01/2021 a 02/02/2021	20 dias
Juíza Substituta lotada	Luciana Caringi Xavier	Férias	07/01/2020 a 05/02/2020	30 dias
		Férias	01/7/2020 a 30/7/2020	30 dias
		Férias	04/02/2021 a 23/02/2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/5/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Nilton César Mozzaquatro	AJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	24/9/2013
2	Santiago Costa de Montoya	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	21/11/2014
-	Bruno Mahlmann Rieger	TJAA	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	09/02/2017
3	Fabiola Ribeiro Cestariolo	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	21/11/2013
4	Caroline Silva Fenilli Pettenuzzo	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	06/3/2019
5	Mara Adriana Wastowski	AJAJ	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	24/9/2013
6	Evelyn Koehler Barbosa	AJAA	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	18/4/2018
7	Vítor Schleder de Borba	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	01/8/1994
8	Maria Angélica de Souza Hepp	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	13/10/2008
9	Edson Arilton Martins Marins	TJAA	-	<b>07/5/2007</b>
10	Maria Angélica Paz Ribeiro	TJAA	-	<b>23/9/2016</b>
11	Vanessa Barreto Farias Zanotta Carneiro	AJAJ	-	<b>04/4/2017</b>



12	Aline Maria Clezar Dal Mollin	AJAJ	-	20/5/2019
----	-------------------------------	------	---	-----------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/5/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 15/5/2021, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Vítor Schleder de Borba	LTS - Tratamento de Saúde	17
Edson Arilton Martins Marins	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	7
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Vanessa Barreto Farias Zanotta Carneiro	LTS - Tratamento de Saúde	31
Aline Maria Clezar Dal Mollin	LTS - Tratamento de Saúde	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/5/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2020 a 04/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Grazielle Rychcik de Almeida	Direito	13/01/2021 12/7/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/5/2021)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.



Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no **triênio 2018 a 2020**, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
<b>7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.215	1.208	845	1.089

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados superiores à média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento de incidentes processuais, ao congestionamento na fase de execução, ao acervo processual, à vazão processual, à idade média dos processos em execução e à idade média dos processos em tramitação – e, por conseguinte, apresentou desempenhos inferiores à média da respectiva faixa nos demais indicadores analisados.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,55	0,03	0,63	0,38	0,58	0,43	0,28	0,48	0,60	0,46	86%	0,40
	02	1ª VT de Bento Gonçalves	0,56	0,06	0,68	0,52	0,57	0,46	0,19	0,59	0,61	0,49	97%	0,48
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,21	0,67	0,54	0,59	0,38	0,25	0,41	0,46	0,46	108%	0,50
	04	VT de Santo Ângelo	0,42	0,11	0,78	0,47	0,47	0,49	0,04	0,92	0,98	0,54	93%	0,50
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,50	0,16	0,79	0,60	0,66	0,31	0,18	0,68	0,72	0,52	99%	0,51
	06	13ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,57	0,63	0,35	0,76	0,31	0,50	0,70	0,54	98%	0,53
	07	4ª VT de Canoas	0,61	0,12	0,82	0,80	0,58	0,49	0,22	0,47	0,77	0,55	97%	0,53
	08	VT de Osório	0,52	0,19	0,87	0,72	0,87	0,80	0,18	0,83	0,85	0,66	81%	0,53
	09	5ª VT de Canoas	0,64	0,07	0,80	0,70	0,64	0,51	0,26	0,50	0,75	0,56	98%	0,55
	10	VT de Guaíba	0,68	0,18	0,75	0,64	0,65	0,56	0,32	0,75	0,71	0,60	92%	0,55
	11	3ª VT de Canoas	0,50	0,15	0,69	0,68	0,39	0,75	0,41	0,48	0,72	0,56	107%	0,60
	12	VT de Viamão	0,63	0,37	0,83	0,97	0,71	0,52	0,32	0,86	0,82	0,67	91%	0,61
	13	1ª VT de Canoas	0,65	0,24	0,86	0,94	0,70	0,60	0,49	0,69	0,86	0,68	90%	0,61
	14	2ª VT de Canoas	0,63	0,08	0,78	0,68	0,57	0,59	0,51	0,65	0,81	0,62	99%	0,61
	15	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,16	0,82	0,69	0,63	0,49	0,32	0,84	1,00	0,62	100%	0,62
	16	4ª VT de Caxias do Sul	0,56	0,29	0,78	0,58	0,69	0,51	0,23	0,79	0,69	0,58	107%	0,62
	17	3ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,15	0,79	0,57	0,54	0,60	0,23	0,88	0,77	0,60	104%	0,62
	18	1ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,09	0,82	0,66	0,54	0,58	0,14	1,00	0,88	0,61	104%	0,63
	19	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,10	0,82	0,59	0,62	0,52	0,44	0,82	0,76	0,61	105%	0,64
	20	<b>7ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,68</b>	<b>0,09</b>	<b>0,69</b>	<b>0,66</b>	<b>0,43</b>	<b>0,83</b>	<b>0,46</b>	<b>0,49</b>	<b>0,77</b>	<b>0,60</b>	<b>107%</b>	<b>0,64</b>
	21	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,23	0,92	0,90	0,79	0,89	0,73	0,84	0,93	0,79	86%	0,68
	22	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,24	0,83	0,68	0,69	0,81	0,41	0,66	0,80	0,68	101%	0,69
	23	1ª VT de Santa Maria	0,63	0,08	0,80	0,72	0,59	0,76	1,00	0,92	0,97	0,76	91%	0,69
	24	23ª VT de Porto Alegre	0,68	0,21	0,80	0,70	0,51	0,64	0,58	0,79	0,81	0,67	104%	0,70
	25	20ª VT de Porto Alegre	0,70	0,19	0,89	0,93	0,71	0,79	0,29	0,69	0,86	0,69	101%	0,70
	26	19ª VT de Porto Alegre	0,61	0,14	0,79	0,81	0,56	1,00	0,40	0,73	0,94	0,69	101%	0,70
	27	26ª VT de Porto Alegre	0,79	0,26	0,87	0,86	0,79	0,74	0,21	0,72	0,87	0,69	102%	0,70



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	28	12ª VT de Porto Alegre	0,50	0,14	0,91	0,79	0,83	0,90	0,11	0,70	0,93	0,66	108%	0,71
	29	17ª VT de Porto Alegre	0,61	0,21	0,91	0,77	0,93	0,61	0,29	0,69	0,78	0,66	109%	0,72
	30	25ª VT de Porto Alegre	0,62	0,16	0,80	0,66	0,61	0,76	0,56	0,67	0,83	0,66	112%	0,74
	31	4ª VT de Porto Alegre	0,76	0,19	0,87	0,81	0,90	0,75	0,45	0,64	0,82	0,70	106%	0,74
	32	1ª VT de Porto Alegre	0,69	0,32	0,90	1,00	0,78	0,71	0,64	0,66	0,92	0,74	101%	0,75
	33	6ª VT de Porto Alegre	0,67	0,11	0,91	0,74	0,90	0,87	0,37	0,58	0,93	0,69	109%	0,75
	34	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,39	0,72	0,97	0,39	0,86	0,18	0,96	0,94	0,69	110%	0,76
	35	11ª VT de Porto Alegre	0,67	0,13	0,82	0,70	0,62	0,77	0,25	0,80	0,89	0,65	117%	0,76
	36	22ª VT de Porto Alegre	0,70	0,11	0,87	0,89	0,67	0,75	0,43	0,75	0,91	0,70	109%	0,76
	37	14ª VT de Porto Alegre	0,69	0,18	0,93	0,76	0,96	0,66	0,27	0,66	0,83	0,67	114%	0,76
	38	24ª VT de Porto Alegre	0,69	0,34	0,75	0,70	0,57	0,84	0,67	0,77	0,83	0,71	108%	0,77
	39	2ª VT de Porto Alegre	0,68	0,14	0,89	0,88	0,74	0,80	0,67	0,75	0,93	0,75	103%	0,77
	40	3ª VT de Porto Alegre	0,74	0,23	0,84	0,85	0,71	0,78	0,58	0,69	0,84	0,72	109%	0,78
	41	21ª VT de Porto Alegre	0,70	0,09	0,87	0,76	0,76	0,74	0,45	0,83	0,90	0,71	112%	0,80
	42	2ª VT de Santa Maria	0,56	0,07	0,80	0,68	0,49	0,97	0,28	0,96	0,99	0,68	117%	0,80
	43	8ª VT de Porto Alegre	0,74	0,14	0,87	0,86	0,75	0,64	0,71	0,76	0,89	0,73	109%	0,80
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,62	0,35	0,87	0,72	0,71	0,86	0,32	0,87	0,98	0,71	116%	0,82
45	15ª VT de Porto Alegre	0,78	0,27	0,92	0,81	1,00	0,71	0,90	0,72	0,87	0,80	107%	0,86	
46	28ª VT de Porto Alegre	0,73	0,26	0,91	1,00	0,78	0,78	0,83	0,79	0,97	0,80	117%	0,94	
<b>Média</b>			<b>0,64</b>	<b>0,18</b>	<b>0,82</b>	<b>0,74</b>	<b>0,63</b>	<b>0,70</b>	<b>0,38</b>	<b>0,73</b>	<b>0,84</b>	<b>0,65</b>	<b>103%</b>	<b>0,67</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,64	30° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{660}{1.120 + 953 + 7} \right) \Rightarrow 0,68$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO - 05/2020 a 04/2021					
		7ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2020	1.120	1001,20	11,87%	
B	Casos novos	953	1054,54	-9,63%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	10,20	-31,34%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.080	2065,93	0,68%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	319	362,20	-11,93%	
F	Processos conciliados – conhecimento	250	295,98	-15,53%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	569	658,17	-13,55%	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	91	89,30	1,90%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	660	747,48	-11,70%	▼
PRODUTIVIDADE (I / D)		31,73%	36,18%	-12,30%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,68	0,64	6,97%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 1.120 processos, valor 11,87% superior à média da respectiva faixa (1001,20), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (660) foi inferior em 11,70% à média da respectiva faixa de movimentação processual (747,48); dessa forma, constata-se que foi em razão do elevado estoque de processos pendentes de solução do período anterior e do número de solucionados abaixo da média da respectiva faixa que a Vara apresentou um desempenho ligeiramente abaixo da média das Unidades de mesma movimentação processual. Contribuiu também para o baixo desempenho no indicador o fato dos casos novos (953) haverem superado o número de processos solucionados (660) em 44,39%.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 05/2020 a 04/2021					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>André Ibaños Pereira (J1)</b>	2	139	104	41	12
<b>Luciana Caringi Xavier (J2)</b>	30	129	146	50	31

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular da Vara proferiu duas sentenças líquidas no período analisado, o equivalente a 1,42% das sentenças por ele prolatadas nesse período, e que a Juíza Substituta lotada na Unidade prolatou 30 sentenças líquidas no período analisado, o equivalente a 18,87% das sentenças por ela proferidas nesse período. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 11,52% no período avaliado.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados pelos magistrados, constata-se que o Juiz Titular apresentou uma média igual a uma conversão mensal no período analisado (inferior à média regional nesse período, de 2,08 conversões mensais), e que a Juíza Substituta lotada registrou uma média de 2,58 conversões mensais nesse período (pouco superior à média regional no período).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (30/4/2021), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a 1ª sessão de audiência (60,87%). Além disso, convém destacar que em 30/4/2021 inexistiam processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	447	840	87,92%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	600	523	-12,83%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	73	17	-76,71%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.120</b>	<b>1.380</b>	<b>23,21%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,09</b>	<b>0,18</b>	<b>7º / 46</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{718}{168 + 621} \right) \Rightarrow 0,09$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 05/2020 a 04/2021					
		7ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/04/2020	168	123,09	36,49%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	621	460,37	34,89%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>789</b>	<b>583,46</b>	<b>35,23%</b>	▼
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>718</b>	<b>477,30</b>	<b>50,43%</b>	▲
PRODUTIVIDADE (D / C)		91,00%	81,81%	11,24%	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>		<b>0,09</b>	<b>0,18</b>	<b>-50,54%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,82	6º / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{802}{1.885 + 738} \right) \Rightarrow 0,69$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO - 05/2020 a 04/2021

	7ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b> Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2020	262	705,20	-62,85%	
<b>B</b> Execuções tramitando em 30/04/2020	1.623	1.396,78	16,20%	
<b>C</b> Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2020	<b>1.885</b>	<b>2.101,98</b>	<b>-10,32%</b>	▲
<b>D</b> Execuções iniciadas	738	531,67	38,81%	
<b>E</b> Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	<b>2.623</b>	<b>2.633,65</b>	<b>-0,40%</b>	▲
<b>F</b> Execuções Finalizadas	<b>802</b>	<b>471,17</b>	<b>70,21%</b>	▲
PRODUTIVIDADE (F / E)	30,58%	17,89%	70,90%	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,69</b>	<b>0,82</b>	<b>-15,45%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 30,58% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi consideravelmente superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 17,89%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 30/4/2020 (1.885) era 10,32% inferior à média das demais unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (802) foi 70,21% superior à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que foi principalmente o elevado número de execuções finalizadas no período analisado que determinou o bom desempenho da Unidade neste indicador, mas também o fato do número de execuções não finalizadas no período anterior ser inferior à média das Unidades da mesma faixa.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,66</b>	<b>0,74</b>	<b>13° / 46</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l}
 \text{Pendentes de finalização} \\
 \text{(conhecimento, liquidação e} \\
 \text{execução) + cartas precatórias e de} \\
 \text{ordem pendentes de devolução}
 \end{array}
 \Rightarrow 1.463 + 296 + 1.850 + 19 \Rightarrow 3.628$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

<b>Acervo na unidade</b>	→	<b>3628</b>	→	<b>0,66</b>
<b>Maior acervo na faixa de movimentação</b>		<b>5460</b>		

Situação	Pendentes em 30/04/2020	Pendentes em 30/04/2021	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.507	1.463	-2,92%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	422	296	-29,86%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.886	1.850	-1,91%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	17	19	11,76%
<b>Total</b>	<b>3.832</b>	<b>3.628</b>	<b>-5,32%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma redução de 5,32%, passando de 3.832 para 3.628 processos. Além disso, verifica-se que o acervo da Unidade em 30/4/2021 era 10,00% inferior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 4.030,89 processos).

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,43</b>	<b>0,63</b>	<b>4° / 46</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

<b>Casos novos</b>	→	<b>1.119</b>	→	<b>0,79</b>
<b>Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades</b>		<b>1.422</b>		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Vazão na unidade</b>	→	<b>0,79</b>	→	<b>0,43</b>
<b>Maior vazão na faixa de movimentação</b>		<b>1,83</b>		

VAZÃO PROCESSUAL - 05/2020 a 04/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.119	1.422	127,08%
<b>Média unidades similares</b>	1.168,89	1.011,67	86,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)



Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi bastante superior ao número de casos novos nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (127,08%) evidencia um desempenho muito acima da média da sua respectiva faixa (86,55%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,83</b>	<b>0,70</b>	<b>38° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{639,58}{769,96} \Rightarrow 0,83$$

##### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	723,70	639,58	-11,62%
<b>Média unidades similares</b>	553,72	538,36	-2,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,46</b>	<b>0,38</b>	<b>33° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{18,26}{39,53} \Rightarrow 0,46$$

##### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	109,16	18,26	-83,27%
<b>Média unidades similares</b>	61,59	15,17	-75,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

##### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,49</b>	<b>0,73</b>	<b>5° / 46</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1373,84}{2789,32} \Rightarrow 0,49$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.779,18	1.373,84	-22,78%
<b>Média unidades similares</b>	1.936,60	2.036,19	5,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,77</b>	<b>0,84</b>	<b>11º / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1833,73}{2375,32} \Rightarrow 0,77$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.899,36	1.833,73	-3,46%
<b>Média unidades similares</b>	1.914,84	2.005,60	4,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,60</b>	<b>0,65</b>	<b>12º / 46</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,68 \times 2) + (0,09 \times 1) + (0,69 \times 3) + (0,66 \times 1) + (0,43 \times 1) + (0,83 \times 2) + (0,46 \times 2) + (0,49 \times 2) + (0,77 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,60$$



O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,60) nos últimos doze meses foi o 11º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos à vazão processual (quarta melhor colocada entre as 46 unidades da faixa processual), ao congestionamento na fase de execução (quinta colocada na respectiva faixa), à idade média dos processos em execução (quinta melhor colocada dentre as unidades similares), ao congestionamento de incidentes processuais (sétima colocada na faixa), ao acervo processual (décima primeira colocada dentre as unidades similares) e a idade média dos processos em tramitação (décima primeira colocada na faixa processual).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma maior evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos à idade média dos processos em instrução (nona pior colocada entre as 46 unidades da faixa processual), ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (décima quarta pior colocada entre as 46 unidades da respectiva faixa processual) e ao congestionamento na fase de conhecimento (décima quinta pior colocada na faixa processual).

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Aline Maria Clezar Dal Mollin	01/05/2020	30/04/2021	365	10	0	355	0,97
Bruno Mahlmann Rieger	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Caroline Silva Fenilli Pettenuzzo	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Edson Arilton Martins Marins	01/05/2020	30/04/2021	365	8	0	357	0,98
Evelyn Koehler Barbosa	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Fabiola Ribeiro Cestariolo	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Mara Adriana Wastowski	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Maria Angélica de Souza Hepp	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Maria Angélica Paz Ribeiro	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Nilton César Mozzaquatro	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Santiago Costa de Montoya	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Vanessa Barreto Farias Zanotta Carneiro	01/05/2020	30/04/2021	365	31	0	334	0,92
Vítor Schleder de Borba	01/05/2020	30/04/2021	365	17	0	348	0,95
<b>TOTAL</b>			<b>4745</b>	<b>66</b>	<b>365</b>	<b>4314</b>	<b>11,82</b>



\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1089,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	<b>11 servidores</b>

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,82}{11}$	→	<b>107%</b>
--	---	--------------------	---	-------------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	<b>0,60 x 107%</b>	→	<b>0,64</b>
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 19ª colocação entre as quarenta e seis unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Vara (11ª colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho (107%), a qual, além de se encontrar acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é superior à média das unidades similares (103%).

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos”.

META 1/2020 CNJ			Resultado
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	
863	874	<b>101,27</b>	<b>Meta cumprida</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018”.

META 2/2017 CNJ			Resultado
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	
1.369	1.239	<b>90,50</b>	<b>Meta não cumprida</b>



### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
231	805	<b>28,70</b>	<b>45%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
1.571	1.456	<b>92,68%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
14	14	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

### 5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	54	50
<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	24	16
<b>Companhia Riograndense de Saneamento</b>	6	6
<b>Caixa Econômica Federal</b>	15	24
<b>Banrisul</b>	19	23
<b>Banco do Brasil S/A</b>	11	19
<b>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D</b>	10	16
<b>Claro S.A.</b>	27	24
<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	9	10
<b>Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT</b>	8	11

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
183	199	<b>179</b>	<b>Meta não cumprida</b>

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>				1P	Eventualmente pautas I ou U
<b>Tarde</b>	3 I, U ou E - 2P	3 I, U ou E - 2P	3 I, U ou E - 2P	4U	Eventualmente pautas I ou U



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	3P 1 Conciliação	3P 1 Conciliação	3P 1 Conciliação	3P 1 Conciliação	
<b>Tarde</b>				<b>6 E</b>	

(Fonte: Informações do(a) Magistrado(a) em 04.06.2021 – enviadas pelo Diretor de Secretaria na mesma data)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

“Exmo. Sr. Corregedor George Achutti,

Encaminhado, conforme requerido, o mapa de composição da pauta.

Dada a pandemia da Covid-19, necessário esclarecer:

#### **Quadro 6.1:**

##### **Juiz Titular:**

- 1º - trata-se de composição da pauta partindo da premissa de que vigore o trabalho exclusivamente remoto;
- 2º - considerando que o Juiz Titular da unidade optou por incluir todos os processos em pauta, há uma revisão das audiências com antecedência mínima de 2 semanas da data apazada haja vista que aquelas realizadas em formato telepresencial, até por dificuldades técnicas que surgem, demandam mais tempo para a realização obstando que se realize o mesmo quantitativo de audiências de instrução por tarde em comparação com as pautas essencialmente presenciais, neste caso é dada prioridade para os processos pautados com data de ajuizamento mais antiga;
- 3º - tendo em vista o que consta no item acima, cabe destacar que, para as pautas futuras, há sempre 3 audiências de instrução designadas nas tardes de segunda, terça e quarta-feira, no entanto, verificada a necessidade de realização da pauta da semana exclusivamente no formato telepresencial há redução para 2 audiências de instrução nas tardes de segunda, terça e quarta-feira e 1 dos processos remanescentes é inserido na manhã da quinta-feira, esclareço, ainda, que os 2 processos que remanescem são reagendados;
- 4º - os processos sujeitos ao Rito Ordinário têm toda tramitação inicial (defesa, manifestação sobre os documentos, designação de perícia, etc.) em secretaria havendo inclusão em pauta para conciliação apenas quando solicitado pelas partes ou quando constatada possibilidade concreta de acordo (campo onde consta “3 I, U ou E” no quadro acima ou, eventualmente, nas sextas-feiras), caso contrário, em se tratando de matéria exclusivamente de direito os autos vêm conclusos para sentença e, em caso de haver necessidade de produção de prova oral, são incluídos em pauta de instrução;
- 5º - os processos sujeitos ao Rito Sumaríssimo também têm a tramitação inicial em secretaria (defesa e manifestação sobre os documentos), no entanto, em regra são incluídos em pauta de conciliação (campo “3 I, U ou E” do quadro acima ou, eventualmente, nas sextas-feiras), e, caso as tratativas não logrem êxito, são designadas perícia (caso haja pedido de pagamento de insalubridade/periculosidade) e audiência para a produção de prova oral cabendo destacar que os processos que versem sobre matéria exclusivamente de direito têm a instrução encerrada na própria audiência de conciliação;
- 6º - as audiências para tratativas de acordo em processos da fase de execução podem ser incluídas a qualquer tempo em pauta mediante solicitação das partes ou análise pelo juízo de viabilidade de acordo (campo “3 I, U ou E”);
- 7º - as cartas precatórias inquiritórias oriundas do Estado do Rio Grande do Sul, antes do início da pandemia, vinham sendo cumpridas pela Direção do Foro, por videoconferência, nos termos da CPCR e, as remanescentes, oriundas de outros Regionais, eram incluídas nas pautas de quinta-feira após as audiências unas.

##### **Juíza Substituta:**

Não está sendo realizada audiência inicial. O processo tramita em Secretaria e posteriormente é marcada audiência de instrução. Havendo possibilidade de conciliação, é designada audiência para tanto, antes da marcação de eventual perícia”.

## **6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES**

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	02/07/2021	Não estão sendo realizadas	26/07/2021	Não estão sendo realizadas
<b>Una Sumaríssimo</b>	23/09/2021	26/08/2021	27/07/2021	02/09/2021
<b>Instrução</b>	06/06/2022	04/05/2022	16/11/2021	19/07/2021
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	26/07/2021	08/07/2021	02/08/2021	15/07/2021
<b>CPI's</b>	Não temos	-	29/07/2021	02/09/2021

(Fonte: Informações do(a) Magistrado(a) em 04.06.2021 – enviadas pelo Diretor de Secretaria na mesma data)



“Exmo. Sr. Corregedor George Achutti,

Encaminhado, conforme requerido, o mapa de composição da pauta.

Dada a pandemia da Covid-19, necessário esclarecer:

#### **Quadro 6.2:**

##### **Juiz Titular:**

1º - as datas indicadas como “inicial” referem-se aos horários destinados às audiências de conciliação do Rito Ordinário, pois, conforme esclarecido acima, não estão sendo realizadas audiências “iniciais” como aqueles que normalmente eram realizadas na fase anterior à pandemia;

2º - para os processos em trâmite pelo Rito Sumaríssimo é observada como primeira data livre aquela na qual será pautada a audiência para tratativas de acordo;

3º - no que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias reporto-me ao que consta do item 7º dos esclarecimentos sobre o tópico 6.1.

##### **Juíza Substituta:**

Foi priorizada a inclusão em pauta no ano de 2021 dos processos que tramitam pelo rito ordinário, ajuizados até 2019, havendo pauta disponível para os processos que demandam audiência presencial, os quais aguardam o retorno das atividades presenciais para marcação de audiência”.

### **6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – 05/2020 a 04/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
<b>André Ibaños Pereira</b>	0	68	1	0	140	5	<b>214</b>
<b>Luciana Caringi Xavier</b>	0	109	3	0	112	16	<b>240</b>
<b>Maria Cristina Santos Perez</b>	0	0	0	0	88	37	<b>125</b>
<b>Ana Luiza Barros de Oliveira</b>	0	0	0	0	14	5	<b>19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>177</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>354</b>	<b>63</b>	<b>598</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

### **6.4 ADIAMENTO DE PAUTA**

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	610	320	52,46%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	725	417	57,52%
<b>TOTAL</b>	<b>1.335</b>	<b>737</b>	<b>55,21%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 737 no período de 2020/05 a 2021/04, correspondendo a 55,21% de todas as audiências realizadas no período. No entanto, verifica-se que o maior percentual de adiamentos foi observado nos processos vinculados ao juiz substituto (57,52%). Em face do exposto, recomenda-se a manutenção/redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, salvo quando o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.**



## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 02/6/2021 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 1º/6/2021, às 09h07min, **não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária** nem com o Juiz Titular, André Ibaños Pereira, nem com a Juíza Substituta lotada, Luciana Caringi Xavier.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, em 07/06/2021 estavam expedidos as notificações e ofícios, com determinação no dia 04/06/2021.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

No dia 07/06/2021, estavam sendo efetuadas as expedições de mandados e autorizações judiciais determinadas em 24/05/2021, e expedidos os precatórios e requisições de pequeno valor, cuja determinação se deu em 18/01/2021.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos no prazo de 03 dias a contar da determinação, inclusive aqueles referentes a acordos e liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

De acordo com o informado, em 07/06/2021 estavam sendo despachadas as petições recebidas naquela data, nos processos da fase de conhecimento, e no dia 25/05/2021, nos processos nas fases de liquidação e execução.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Conforme o Diretor de Secretaria, em 07/06/2021 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 04/06/2021.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento dos autos observa o procedimento previsto no Provimento nº 273/2020 da Corregedoria do TRT4, sendo que, inclusive, existem processos na tarefa "Escolher Tipo de Arquivamento", aguardando que a instituição financeira cumpra com os alvarás, especialmente os expedidos antes dos sistemas automatizados. Foi registrado, ainda, estarem sendo renovados pelo sistema informatizado alguns alvarás não cumpridos pela instituição financeira, especialmente pela Caixa Econômica Federal.

Outrossim, tratando-se de processos em que houve conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento integral do ajuste.



## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, não há execuções reunidas tramitando na Unidade Judiciária.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre antes do arquivamento provisório ou a requerimento das partes, enquanto a retirada é efetuada quando extinta a execução, por pagamento ou prescrição.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2021. Dessa consulta constatou-se que os **processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:**

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0021762-30.2014.5.04.0007	15/05/2017	Agriminas Comercio E Industria Ltda - Me	07/05/2020
0021762-30.2014.5.04.0007	15/05/2017	Ags - Industria E Comercio De Elevadores Eireli - Epp	07/05/2020
0021460-64.2015.5.04.0007	11/09/2017	Oscarina David Ramires	11/09/2017
0021355-24.2014.5.04.0007	22/09/2017	Arruda Serv Prestadora De Servicos Eireli - Me	22/09/2017
0020118-18.2015.5.04.0007	25/09/2017	L. F. M. Da Silva Teleatendimento - Me	25/09/2017
0020118-18.2015.5.04.0007	25/09/2017	Luiz Fernando Martins Da Silva	25/09/2017
0021235-78.2014.5.04.0007	16/01/2018	Vigilancia Asgarras S/S Ltda	03/10/2018
0020114-15.2014.5.04.0007	07/03/2018	Sociedade Garage Excelsior Limitada	09/01/2019
0020645-67.2015.5.04.0007	10/08/2018	Alcery Frota Pinto Junior - Me	10/08/2018
0021496-43.2014.5.04.0007	18/09/2018	Jose Roberto Silveira Saraiva Eireli - Me	25/06/2020
0021762-30.2014.5.04.0007	24/10/2018	Luiz Golin	07/05/2020
0021762-30.2014.5.04.0007	24/10/2018	Valter Jose Pereira	07/05/2020
0021762-30.2014.5.04.0007	24/10/2018	Valdir Golin	07/05/2020
0021848-30.2016.5.04.0007	17/12/2018	Leonice Zuffo - Me	06/04/2017
0020497-22.2016.5.04.0007	19/03/2019	Codigo Seguranca E Vigilancia Privada Ltda - Me	19/03/2019
0020511-69.2017.5.04.0007	08/07/2019	Metalurgica Zenith Sa Industria E Comercio	08/07/2019
0020511-69.2017.5.04.0007	08/07/2019	Lauro Mazzini Panichi	08/07/2019
0020749-88.2017.5.04.0007	22/01/2020	Impermade Impermeabilizacao E Mater De Acabamento Ltda - Me	15/02/2018
0020749-88.2017.5.04.0007	22/01/2020	Grsk - Servicos De Impermeabilizacao Ltda - Me	15/02/2018
0021624-29.2015.5.04.0007	23/01/2020	Volmar Figueira Da Silva	23/01/2020
0021624-29.2015.5.04.0007	23/01/2020	Rosane Martins Scherer	23/01/2020
0021496-43.2014.5.04.0007	29/01/2020	Jose Roberto Silveira Saraiva	25/06/2020
0021848-30.2016.5.04.0007	29/07/2020	Leonice Zuffo Guterres Ritta	06/04/2017
0021495-53.2017.5.04.0007	01/09/2020	Saimon Kindlein Avila 01555670040	22/06/2018



0021495-53.2017.5.04.0007	01/09/2020	Saimon Kindlein Avila	22/06/2018
0000598-43.2013.5.04.0007	15/03/2021	Banif - Banco Internacional Do Funchal (Brasil), S.A.	22/04/2021
0021154-61.2016.5.04.0007	08/04/2021	Condominio Edificio Parque Herval	18/01/2018
0021154-61.2016.5.04.0007	08/04/2021	Fast Painting Ltda - Me	18/01/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/5/2021)

Deverá a Unidade Judiciária, portanto, examinar a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020839-28.2019.5.04.0007	0020183-37.2020.5.04.0007	0000692-88.2013.5.04.0007	0020467-45.2020.5.04.0007
0020597-69.2019.5.04.0007	0020274-30.2020.5.04.0007	0020405-05.2020.5.04.0007	0020568-82.2020.5.04.0007
0021230-80.2019.5.04.0007	0020279-52.2020.5.04.0007	0020409-42.2020.5.04.0007	0020622-48.2020.5.04.0007
0020009-28.2020.5.04.0007	0020320-19.2020.5.04.0007	0020336-70.2020.5.04.0007	0020607-55.2015.5.04.0007

#### b) Embargos de declaração

0020447-59.2017.5.04.0007	0110300-46.1998.5.04.0007		
---------------------------	---------------------------	--	--

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0000642-62.2013.5.04.0007	0051400-60.2004.5.04.0007	0000530-93.2013.5.04.0007	0021223-25.2018.5.04.0007
0020265-10.2016.5.04.0007	0000523-04.2013.5.04.0007	0001133-40.2011.5.04.0007	0021223-25.2018.5.04.0007
0021588-92.2017.5.04.0014	0021262-85.2019.5.04.0007	0020296-88.2020.5.04.0007	0021223-25.2018.5.04.0007

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 21/5/2021)

Determina-se, portanto, que a Unidade Judiciária verifique a situação dos processos acima listados, verificando e corrigindo eventuais inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.**

### 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2020 a 04/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 7.941.552,55	62,39%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 4.787.212,38	37,61%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.728.764,93</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)



### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2020 a 04/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 147.698,98	9,45%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.174.153,50	75,10%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 241.563,83	15,45%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.563.416,31</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada **entre os dias 28/05 e 31/05/2021**, sendo selecionados os seguintes processos:

1	Processo nº 0020597-63.2020.5.04.0030
<b>Classe: Homologação da Transação Extrajudicial (HTE)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> a sentença prolatada em 10/06/2020, ID. 154cac6, homologou o acordo formalizado pelas partes (ID. 6af4509), com prazo de pagamento do principal em 15 parcelas a iniciar em 10/06/2020. Parcelas não registradas na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", inviabilizando a migração automática do processo para a tarefa "Acordos vencidos". O processo encontra-se na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" desde 23/06/2020.	
2	Processo nº 0020994-65.2018.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 não foi efetuada a conclusão dos autos para designação de pauta de instrução, conforme determinado no final da audiência ocorrida em 19/11/2020 (ata, ID. 858e8f7). O processo encontra-se na tarefa "Aguardando audiência" desde 18/11/2020.	
3	Processo nº 0020288-14.2020.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 não foi efetuada a expedição do ofício determinada na audiência ocorrida em 29/04/2021 (ID. 61fb110). O processo encontra-se na tarefa "Aguardando audiência" desde 21/02/2021.	
4	Processo nº 0020642-39.2020.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 o processo aguarda apreciação da manifestação juntada pela reclamante em 13/04/2021 (ID. 1bc9b9c), requerendo o redirecionamento da ação ao espólio do <i>de cuius</i> . O processo encontra-se na tarefa "Prazos Vencidos" desde 20/04/2021.	
5	Processo nº 0020274-30.2020.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após a juntada da certidão pelo Oficial de Justiça em 28/10/2020 (ID. 2a98e58), informando a impossibilidade de cumprir do mandado expedido em 28/10/2020, até 31/05/2021 não é verificado movimento processual. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 29/10/2020.	
6	Processo nº 0020302-95.2020.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 não foi efetuada a conclusão para a apreciação da manifestação da reclamada apresentada em 12/08/2020 (ID. a61169b), requerendo a produção de provas, inclusive perícia médica. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 11/11/2020.	



7	Processo nº 0020110-82.2018.5.04.0024
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 o processo aguarda apreciação da manifestação juntada pela reclamada em 26/01/2021 (ID. de088ce), requerendo a execução forçada, com a imediata citação do reclamante. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 03/12/2020.	
8	Processo nº 0020350-54.2020.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 não houve a apreciação das petições das reclamadas, apresentadas em 21/11/2020 (ID. 2986a46) e 03/12/2020 (ID. 3e450f8), nem foi efetuada a conclusão, conforme determinado no despacho proferido em 17/11/2020 (ID. 4a0a97e). O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 04/12/2020.	
9	Processo nº 0021558-15.2016.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 13/01/2021 (ID. 050399f), que julgou líquida a condenação. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 14/01/2021.	
10	Processo nº 0020514-24.2017.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 08/03/2021 (ID. a8b1591). O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 09/03/2021.	
11	Processo nº 0020839-62.2018.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> realizada audiência de conciliação em 06/05/2021 (ata, ID. 0b65133), a qual restou infrutífera, até 31/05/2021 não houve cumprimento da decisão do ID. 51b7f5c, conforme determinado no final daquela audiência. O processo encontra-se na tarefa "Aguardando audiência" desde 13/04/2021.	
12	Processo nº 0000659-06.2010.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> após a juntada das contrarrazões pelas partes em 15 e 16/04/2021, até 31/05/2021 os autos aguardam o cumprimento das determinações finais constantes na decisão proferida em 06/04/2021 (ID. aed7cb3). O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 19/04/2021.	
13	Processo nº 0020216-71.2013.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 não houve a liberação dos valores incontroversos, conforme determinado no despacho proferido em 13/05/2021 (ID. 255d812), reportando-se à decisão proferida do ID. 2001b32. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 14/05/2021.	
14	Processo nº 0021277-38.2016.5.04.0014
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> o despacho proferido em 18/02/2020 (ID. 39b6313) deferiu o parcelamento requerido pela reclamada para pagamento dos honorários periciais (3 parcelas). Efetuado o pagamento da segunda parcela em 24/03/2021 (ID. 89cd33c), até 31/05/2021 não há movimentação processual.	
15	Processo nº 0020967-82.2018.5.04.0007
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 31/05/2021 não houve expedição da certidão de habilitação de crédito, observando a data da recuperação judicial, conforme determinado na decisão proferida em 29/10/2020 (ID. 8fdc983). O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 11/11/2020.	



16 Processo nº 0098100-26.2006.5.04.0007

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após a juntada de manifestação pelo perito em 26/10/2020 (ID. 9559316), não é verificada movimentação processual até 31/05/2021. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 18/11/2020.

17 Processo nº 0021223-88.2019.5.04.0007

**Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 31/05/2021 não houve apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 29/04/2021 (ID. a130bf7), requerendo a liberação dos valores. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 19/11/2020.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0030900-56.1993.5.04.0007	21/01/2020
2	0000338-68.2010.5.04.0007	20/02/2020
3	0133900-13.2009.5.04.0007	16/3/2020
4	0000599-96.2011.5.04.0007	16/3/2020
5	0000207-88.2013.5.04.0007	26/3/2020
6	0041900-62.2007.5.04.0007	01/7/2020
7	0063500-08.2008.5.04.0007	26/11/2020
8	0000808-02.2010.5.04.0007	26/11/2020
9	0001632-87.2012.5.04.0007	03/12/2020
10	0111800-50.1998.5.04.0007	03/12/2020
11	0001153-94.2012.5.04.0007	03/12/2020
12	0138400-25.2009.5.04.0007	10/12/2020
13	0025400-52.2006.5.04.0007	11/12/2020
14	0100500-38.1991.5.04.0007	03/5/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 1º/6/2021).

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000380-49.2012.5.04.0007	14/12/2020
2	0000996-24.2012.5.04.0007	15/12/2020
3	0000314-40.2010.5.04.0007	18/12/2020
4	0001270-51.2013.5.04.0007	11/3/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 1º/6/2021).

## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 19/5/2021, foi constatada a existência de **230 mandados** sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:



MANDADOS EM ABERTO

	Nº Processo	Data da Expedição	Central de Mandados	Dias úteis
01	0060600-86.2007.5.04.0007	15/01/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>301</b>
02	0020165-26.2014.5.04.0007	13/02/2020	Central de Mandados de Gramado	<b>284</b>
03	0020839-28.2019.5.04.0007	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>269</b>
04	0000570-75.2013.5.04.0007	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>269</b>
05	0099800-08.2004.5.04.0007	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>269</b>
06	0000506-02.2012.5.04.0007	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>268</b>
07	0021725-32.2016.5.04.0007	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>268</b>
08	0021243-21.2015.5.04.0007	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>266</b>
09	0000785-85.2012.5.04.0007	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>265</b>
10	0000785-85.2012.5.04.0007	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>265</b>
11	0010300-86.2008.5.04.0007	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>265</b>
12	0075300-38.2005.5.04.0007	17/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>263</b>
13	0021246-68.2018.5.04.0007	18/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>262</b>
14	0115600-86.1998.5.04.0007	26/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>256</b>
15	0020428-82.2019.5.04.0007	02/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>251</b>
16	0020428-82.2019.5.04.0007	02/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>251</b>
17	0020835-88.2019.5.04.0007	14/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>246</b>
18	0000424-68.2012.5.04.0007	17/04/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>243</b>
19	0001342-38.2013.5.04.0007	17/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>243</b>
20	0020354-62.2018.5.04.0007	22/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>241</b>
21	0091400-78.1999.5.04.0007	24/04/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>239</b>
22	0104400-67.2007.5.04.0007	24/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>239</b>
23	0102400-65.2005.5.04.0007	24/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>239</b>
24	0021826-35.2017.5.04.0007	30/04/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>235</b>
25	0000067-54.2013.5.04.0007	04/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>234</b>
26	0020244-92.2020.5.04.0007	18/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>224</b>
27	0085800-95.2007.5.04.0007	19/05/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>223</b>
28	0020596-26.2015.5.04.0007	19/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>223</b>
29	0091300-50.2004.5.04.0007	19/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>223</b>
30	0020117-57.2020.5.04.0007	22/05/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>220</b>
31	0020586-81.2017.5.04.0016	22/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>220</b>
32	0020624-91.2015.5.04.0007	22/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>220</b>
33	0021299-88.2014.5.04.0007	22/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>220</b>
34	0020279-52.2020.5.04.0007	22/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>220</b>
35	0144700-57.1996.5.04.0007	25/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>219</b>
36	0020284-79.2017.5.04.0007	26/05/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>218</b>
37	0000927-26.2011.5.04.0007	28/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>216</b>
38	0021531-03.2014.5.04.0007	28/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>216</b>
39	0021531-03.2014.5.04.0007	28/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>216</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

40	0001433-02.2011.5.04.0007	28/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>216</b>
41	0021233-35.2019.5.04.0007	29/05/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>215</b>
42	0053500-66.1996.5.04.0007	29/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>215</b>
43	0021168-40.2019.5.04.0007	29/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>215</b>
44	0031300-16.2006.5.04.0007	29/05/2020	Central de Mandados de São Jeronimo	<b>215</b>
45	0020533-64.2016.5.04.0007	02/06/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>213</b>
46	0020533-64.2016.5.04.0007	02/06/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>213</b>
47	0020312-18.2015.5.04.0007	03/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>212</b>
48	0020312-18.2015.5.04.0007	03/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>212</b>
49	0021025-51.2019.5.04.0007	04/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>211</b>
50	0020309-87.2020.5.04.0007	04/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>211</b>
51	0021122-90.2015.5.04.0007	04/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>211</b>
52	0001363-82.2011.5.04.0007	08/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>209</b>
53	0020021-18.2015.5.04.0007	08/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>209</b>
54	0056500-35.2000.5.04.0007	08/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>209</b>
55	0035700-73.2006.5.04.0007	11/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>206</b>
56	0035700-73.2006.5.04.0007	11/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>206</b>
57	0027900-09.1997.5.04.0007	12/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>206</b>
58	0027900-09.1997.5.04.0007	12/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>206</b>
59	0031600-46.2004.5.04.0007	12/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>206</b>
60	0020356-61.2020.5.04.0007	18/06/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>202</b>
61	0086400-87.2005.5.04.0007	22/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>200</b>
62	0020176-84.2016.5.04.0007	23/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>199</b>
63	0020176-84.2016.5.04.0007	23/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>199</b>
64	0020176-84.2016.5.04.0007	23/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>199</b>
65	0000331-71.2013.5.04.0007	30/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>194</b>
66	0000626-16.2010.5.04.0007	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>192</b>
67	0008600-41.2009.5.04.0007	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>192</b>
68	0020979-62.2019.5.04.0007	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>192</b>
69	0020979-62.2019.5.04.0007	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>192</b>
70	0020799-46.2019.5.04.0007	03/07/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>191</b>
71	0020171-96.2015.5.04.0007	06/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>190</b>
72	0129100-49.2003.5.04.0007	06/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>190</b>
73	0020171-96.2015.5.04.0007	06/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>190</b>
74	0020105-43.2020.5.04.0007	06/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>190</b>
75	0077500-23.2002.5.04.0007	09/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>187</b>
76	0001496-27.2011.5.04.0007	11/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>185</b>
77	0020282-12.2017.5.04.0007	11/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>185</b>
78	0020282-12.2017.5.04.0007	11/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>185</b>
79	0021190-98.2019.5.04.0007	17/07/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>181</b>
80	0020025-79.2020.5.04.0007	23/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>177</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

81	0085800-13.1998.5.04.0007	24/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	176
82	0021242-31.2018.5.04.0007	31/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	171
83	0020179-97.2020.5.04.0007	03/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	170
84	0001232-73.2012.5.04.0007	03/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	170
85	0001232-73.2012.5.04.0007	03/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	170
86	0020225-86.2020.5.04.0007	03/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	170
87	0020667-23.2018.5.04.0007	04/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	169
88	0054800-97.1995.5.04.0007	05/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	168
89	0054800-97.1995.5.04.0007	05/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	168
90	0084400-03.1994.5.04.0007	06/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	167
91	0021780-80.2016.5.04.0007	10/08/2020	Central de Mandados de Canoas	165
92	0062900-55.2006.5.04.0007	13/08/2020	Central de Mandados de Tramandaí	163
93	0020482-14.2020.5.04.0007	20/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	158
94	0020393-88.2020.5.04.0007	20/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	158
95	0020161-86.2014.5.04.0007	27/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	153
96	0000006-33.2012.5.04.0007	27/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	153
97	0000006-33.2012.5.04.0007	27/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	153
98	0020161-86.2014.5.04.0007	28/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	152
99	0020976-10.2019.5.04.0007	11/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	143
100	0000733-60.2010.5.04.0007	21/09/2020	Central de Mandados de Canoas	137
101	0000733-60.2010.5.04.0007	21/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	137
102	0021068-56.2017.5.04.0007	21/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	137
103	0069600-72.1991.5.04.0007	21/09/2020	Central de Mandados de Santana do Livramento	137
104	0006300-77.2007.5.04.0007	21/09/2020	Central de Mandados de Viamão	137
105	0020123-35.2018.5.04.0007	23/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	135
106	0020123-35.2018.5.04.0007	23/09/2020	Central de Mandados de Viamão	135
107	0020349-45.2015.5.04.0007	01/10/2020	Central de Mandados de Gravataí	129
108	0020091-30.2018.5.04.0007	02/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	128
109	0020091-30.2018.5.04.0007	02/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	128
110	0020666-67.2020.5.04.0007	05/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	127
111	0020400-80.2020.5.04.0007	05/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	127
112	0069300-17.2008.5.04.0007	08/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	124
113	0020833-21.2019.5.04.0007	09/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	123
114	0020833-21.2019.5.04.0007	09/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	123
115	0020663-83.2018.5.04.0007	14/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	121
116	0021275-15.2019.5.04.0030	16/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	119
117	0021605-86.2016.5.04.0007	20/10/2020	Central de Mandados de Canoas	117
118	0021605-86.2016.5.04.0007	20/10/2020	Central de Mandados de Canoas	117
119	0021244-64.2019.5.04.0007	20/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	117
120	0055800-15.2007.5.04.0007	20/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	117
121	0127700-10.1997.5.04.0007	20/10/2020	Central de Mandados de Tramandaí	117



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

122	0024400-46.2008.5.04.0007	29/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>111</b>
123	0020706-49.2020.5.04.0007	11/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>103</b>
124	0021273-17.2019.5.04.0007	11/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>103</b>
125	0021057-61.2016.5.04.0007	11/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>103</b>
126	0020010-57.2013.5.04.0007	11/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>103</b>
127	0020234-24.2015.5.04.0007	11/11/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	<b>103</b>
128	0021218-42.2014.5.04.0007	11/11/2020	Central de Mandados de São Borja	<b>103</b>
129	0125400-60.2006.5.04.0007	11/11/2020	Central de Mandados de São Jeronimo	<b>103</b>
130	0001213-38.2010.5.04.0007	13/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>101</b>
131	0020051-77.2020.5.04.0007	15/11/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>100</b>
132	0113000-53.2002.5.04.0007	17/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>99</b>
133	0020312-13.2018.5.04.0007	18/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>98</b>
134	0020312-13.2018.5.04.0007	18/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>98</b>
135	0000001-45.2011.5.04.0007	20/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>96</b>
136	0020344-18.2018.5.04.0007	23/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>95</b>
137	0020792-20.2020.5.04.0007	23/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>95</b>
138	0020632-97.2017.5.04.0007	23/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>95</b>
139	0144700-57.1996.5.04.0007	23/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>95</b>
140	0020687-82.2016.5.04.0007	23/11/2020	Central de Mandados de Santo Ângelo	<b>95</b>
141	0001900-83.2008.5.04.0007	24/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>94</b>
142	0020041-38.2017.5.04.0007	26/11/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>92</b>
143	0020194-03.2019.5.04.0007	26/11/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>92</b>
144	0021775-24.2017.5.04.0007	26/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>92</b>
145	0020228-12.2018.5.04.0007	26/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>92</b>
146	0020789-02.2019.5.04.0007	26/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>92</b>
147	0000526-27.2011.5.04.0007	27/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>91</b>
148	0000526-27.2011.5.04.0007	27/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>91</b>
149	0001315-26.2011.5.04.0007	27/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>91</b>
150	0020614-42.2018.5.04.0007	09/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
151	0001613-81.2012.5.04.0007	15/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>80</b>
152	0020760-15.2020.5.04.0007	18/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>77</b>
153	0021271-47.2019.5.04.0007	11/01/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>76</b>
154	0020786-13.2020.5.04.0007	11/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
155	0000950-98.2013.5.04.0007	13/01/2021	Central de Mandados de Tramandaí	<b>76</b>
156	0020168-78.2014.5.04.0007	18/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
157	0020168-78.2014.5.04.0007	18/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
158	0021243-21.2015.5.04.0007	19/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
159	0021725-32.2016.5.04.0007	25/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>74</b>
160	0020349-45.2015.5.04.0007	26/01/2021	Central de Mandados de Alvorada	<b>73</b>
161	0036900-67.1996.5.04.0007	26/01/2021	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>73</b>
162	0021617-03.2016.5.04.0007	26/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>73</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

163	0075300-38.2005.5.04.0007	28/01/2021	Central de Mandados de Passo Fundo	<b>71</b>
164	0020620-15.2019.5.04.0007	28/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>71</b>
165	0065300-23.1998.5.04.0007	01/02/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>69</b>
166	0020722-03.2020.5.04.0007	01/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>69</b>
167	0026000-49.2001.5.04.0007	01/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>69</b>
168	0020625-37.2019.5.04.0007	01/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>69</b>
169	0021284-46.2019.5.04.0007	01/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>69</b>
170	0020687-43.2020.5.04.0007	03/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>68</b>
171	0020766-22.2020.5.04.0007	04/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>67</b>
172	0069300-17.2008.5.04.0007	05/02/2021	Central de Mandados de Palmeira Das Missões	<b>66</b>
173	0020560-76.2018.5.04.0007	05/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>66</b>
174	0020864-07.2020.5.04.0007	08/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>65</b>
175	0021340-55.2014.5.04.0007	10/02/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>63</b>
176	0000368-98.2013.5.04.0007	17/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>60</b>
177	0020989-63.2020.5.04.0010	22/02/2021	Central de Mandados de Gravataí	<b>57</b>
178	0020861-52.2020.5.04.0007	23/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
179	0020860-67.2020.5.04.0007	23/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
180	0020825-10.2020.5.04.0007	23/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
181	0020793-05.2020.5.04.0007	23/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
182	0001168-29.2013.5.04.0007	23/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
183	0126200-20.2008.5.04.0007	24/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>55</b>
184	0020258-76.2020.5.04.0007	24/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>55</b>
185	0020902-19.2020.5.04.0007	24/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>55</b>
186	0095000-68.2003.5.04.0007	03/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>50</b>
187	0021067-42.2015.5.04.0007	15/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>42</b>
188	0020342-53.2015.5.04.0007	16/03/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>41</b>
189	0020342-53.2015.5.04.0007	16/03/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>41</b>
190	0000781-14.2013.5.04.0007	23/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>36</b>
191	0020351-49.2014.5.04.0007	23/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>36</b>
192	0020531-60.2017.5.04.0007	24/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>35</b>
193	0021034-52.2015.5.04.0007	26/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>33</b>
194	0087500-38.2009.5.04.0007	26/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>33</b>
195	0020559-23.2020.5.04.0007	30/03/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>31</b>
196	0020559-23.2020.5.04.0007	30/03/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>31</b>
197	0020205-61.2021.5.04.0007	06/04/2021	Central de Mandados de Alvorada	<b>29</b>
198	0020632-97.2017.5.04.0007	06/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>29</b>
199	0020205-61.2021.5.04.0007	06/04/2021	Central de Mandados de Viamão	<b>29</b>
200	0000157-33.2011.5.04.0007	07/04/2021	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>28</b>
201	0020444-41.2016.5.04.0007	09/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>26</b>
202	0113000-53.2002.5.04.0007	09/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>26</b>
203	0001218-55.2013.5.04.0007	09/04/2021	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>26</b>



204	0021725-32.2016.5.04.0007	12/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	25
205	0021295-75.2019.5.04.0007	12/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	25
206	0021778-47.2015.5.04.0007	12/04/2021	Central de Mandados de Viamão	25
207	0085800-13.1998.5.04.0007	13/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	24
208	0101000-55.2001.5.04.0007	14/04/2021	Central de Mandados de Canoas	23
209	0101000-55.2001.5.04.0007	14/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	23
210	0020279-52.2020.5.04.0007	16/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	21
211	0081000-58.2006.5.04.0007	20/04/2021	Central de Mandados de Alvorada	19
212	0081000-58.2006.5.04.0007	20/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	19
213	0020087-61.2016.5.04.0007	20/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	19
214	0211400-25.1990.5.04.0007	22/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	18
215	0050400-59.2003.5.04.0007	23/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	17
216	0021045-76.2018.5.04.0007	27/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	15
217	0021045-76.2018.5.04.0007	27/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	15
218	0021035-66.2017.5.04.0007	27/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	15
219	0020817-38.2017.5.04.0007	27/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	15
220	0020339-59.2019.5.04.0007	28/04/2021	Central de Mandados de Cachoeirinha	14
221	0020978-48.2017.5.04.0007	28/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	14
222	0021611-93.2016.5.04.0007	29/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	13
223	0020132-26.2020.5.04.0007	29/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	13
224	0020215-08.2021.5.04.0007	29/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	13
225	0021842-23.2016.5.04.0007	03/05/2021	Central de Mandados de Cachoeirinha	11
226	0020032-37.2021.5.04.0007	03/05/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	11
227	0021271-47.2019.5.04.0007	04/05/2021	Central de Mandados de Canoas	11
228	0021139-29.2015.5.04.0007	04/05/2021	Central de Mandados de Capão da Canoa	11
229	0021139-29.2015.5.04.0007	04/05/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	11
230	0020198-69.2021.5.04.0007	04/05/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 19/5/2021)

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a liberação do depósito recursal para a parte reclamante é efetuada após a citação da reclamada.

## 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correção, o Diretor de Secretaria informou que a desconsideração da personalidade jurídica é efetuada mediante provocação da parte, havendo instauração do incidente respectivo, nos termos previstos nos artigos 133 a 137 do CPC, conforme dispõe o art. 855-A da CLT, não sendo realizadas medidas constritivas preventivas, antes da citação do sócio.



## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT curto – equipe da Corregedoria (períodos)	SAT longo - remoto por outra VT (períodos)
2020	16 a 20/3/2020 04 a 08/05/2020 11 a 15/05/2020	-
2021	-	-
<b>Total</b>	<b>3 períodos</b>	

\* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## **10 OUVIDORIA**

Constaram na Ouvidoria deste TRT **13 processos** administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Assunto e Resumo
2554/2020	0001047-98.2013.5.04.000	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
2663/2020	0000938-84.2013.5.04.0007	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
2863/2020	0020862-47.2014.5.04.0007	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>Consulta Processual - Processo com tramitação regular --&gt; laudo juntado pelo perito contador em 09/03/2020</i> ”
3037/2020	0020862-47.2014.5.04.0007	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria – “ <i>Outros --&gt; explicado procedimentos e cuidados da Ouvidoria ao repassar informações processuais</i> ”
3116/2020	0020203-04.2015.5.04.0007	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
5220/2020	0001047-98.2013.5.04.000	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>Outros --&gt; informado de alvarás expedidos em março/2018 para perito/RDA e INSS, e para RTE em abril/2017 + sugerido contato com advogado para informação sobre valores pagos</i> ”
11357/2020	0080600-69.1991.5.04.0007	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
317/2021	0001270-51.2013.5.04.0007	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Informações sobre o processo – “ <i>Consulta Processual - Processo com tramitação regular --&gt; prazo da RDA em curso, devido suspensão de prazos até 20/01/2021</i> ”
1460/2021	0020039-73.2014.5.04.0007	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>Morosidade Processual - Intimação/Notificação --&gt; aguarda retificação da certidão de cálculos e intimação da RDA para pagamento // Solucionada</i> ”
2233/2021	0001213-33.2013.5.04.0007	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – “ <i>Morosidade Processual - Expedição de Mandado --&gt; aguarda cumprimento de despacho de 07/01/2021, com previsão dada pela VT // Solucionada</i> ”
2461/2021	0021191-59.2014.5.04.0007	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
2598/2021	0001270-51.2013.5.04.0007	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal



2968/2021	0001270-51.2013.5.04.0007	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – <i>“Morosidade Processual - Intimação/Notificação --&gt; Aguarda lançar conta + citar RDA (despacho de 29/03/2021) / VT informa estar trabalhando nos cálculos homologados em 17/02/2021 // Solucionada”</i>
-----------	---------------------------	--

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados superiores à média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução, ao congestionamento de incidentes processuais, ao acervo processual, à vazão processual, à idade média dos processos em execução e à idade média dos processos em tramitação processual – apresentando, por conseguinte, resultados abaixo da média da respectiva faixa nos demais indicadores analisados.

**Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, positivamente, o resultado relativo à fase de execução** (quinta colocada entre as quarenta e seis unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve, principalmente, ao elevado número de execuções finalizadas no período analisado (70,21% superior à média das unidades similares) e ao **congestionamento de incidentes processuais** (cujo número de incidentes julgados/baixados foi 50,43% superior à média da faixa). Por outro lado, a Vara apresentou desempenho abaixo da média da respectiva faixa no indicador referente à fase de conhecimento, sendo que o total de processos solucionados pela Unidade foi 11,70% inferior à média das unidades de tramitação processual similar.

A seu turno, os indicadores referentes ao **acervo processual e vazão processual** são destaques positivos da Unidade. Quanto ao acervo processual, a Vara do Trabalho foi a décima primeira colocada dentre as unidades similares, sendo que o total de processos tramitando na Unidade em 30/4/2021 era 10,00% inferior à média da sua faixa de movimentação processual. Com relação à vazão processual, a Vara do Trabalho foi a quarta melhor colocada na faixa, com um percentual de arquivados superior aos casos novos em 27,08%. Nas unidades similares, o percentual de arquivados foi 13,45% inferior ao de casos novos.

Quanto aos indicadores relativos à **idade média e ao prazo médio** dos processos na Unidade, destaca-se, positivamente, os indicadores relativos à idade média dos processos em execução (quinta melhor colocada dentre as unidades similares) e à idade média dos processos em tramitação (décima primeira colocada na faixa processual). Em contrapartida, nos indicadores de desempenho relativos à idade média dos processos em instrução, a Vara do trabalho foi a nona pior colocada entre as quarenta e seis unidades da faixa processual, e no prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, foi a décima quarta pior colocada na faixa processual.

No tocante às **metas do CNJ**, foram cumpridas as metas 1 (*“Julgar mais processos que os distribuídos”*), cujo percentual de cumprimento foi de 101,27%, e 6 (*“Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”*), em que todas as 14 ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução foram julgadas. Não foram cumpridas a meta 2 (*“Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018”*), com um grau de cumprimento de 90,50%, a meta 3 (*“Estimular a conciliação”*), com um percentual de conciliações de 28,70%, quando o necessário para o cumprimento da meta era um percentual de 45%, a meta 5 (*“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”*), em que para o cumprimento da meta era necessário a baixa 116 processos de execução adicionais em 2020 e a meta 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”*), cujo acervo de processos dos maiores litigantes aumentou de 183 processos em 2019 para 199 processos em 2020, sendo que a meta para 2020 era de 179 processos.

Relativamente às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, no tocante ao art. 11-A da CLT, a prescrição intercorrente está sendo declarada quando decorrido o prazo de dois anos contados do vencimento da última intimação do exequente para indicação dos meios necessários à efetividade da execução. Outrossim, a norma do art. 883-A da CLT é aplicada na Unidade, sendo a inscrição no BNDT efetuada antes do arquivamento provisório ou a requerimento da parte, e a retirada quando extinta a execução, por pagamento ou prescrição. Por outro lado, a desconsideração da personalidade jurídica é efetuada mediante provocação da parte, havendo instauração do incidente respectivo, nos termos previstos nos artigos 133 a 137 do CPC, conforme dispõe o art. 855-A da CLT, não sendo realizadas medidas constritivas preventivas, antes da citação do sócio.



A Unidade efetua triagem das petições iniciais, sendo as audiências designadas em Secretaria. Antes da pandemia, em todas as ações eram realizadas audiências iniciais e, atualmente, ocorre a apresentação das contestações em Secretaria.

Encerrada a instrução processual, a conclusão dos autos para sentença é efetuada até o dia seguinte.

Quanto às requisições de pequeno valor, o controle do prazo de pagamento é efetuado de forma manual, considerando a data de entrega do mandado. Em caso de não pagamento no prazo legal, é realizado o sequestro de valores.

De outra parte, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 1089, 33 novos casos apresentada pela Unidade no triênio 2018 a 2020, a lotação da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o ano de 2020 é de 11 (onze) servidores. Segundo o Diretor, a Unidade estaria com a lotação incompleta a partir do dia 16/06/2021, tendo sido destacada a baixa rotatividade de pessoal.

Na organização do trabalho, é adotado o sistema de atribuições de tarefas, tendo sido esclarecido o seguinte acerca da divisão das atividades:

*Um servidor responde por minutar despachos de conhecimento; dois servidores minutam despachos de liquidação e execução, sendo um deles responsável pelos convênios, expedição de alvarás e abatimentos dos valores pagos; um servidor realiza lançamento de contas; um servidor expede alvarás de valores incontroversos e realiza análises de processos que exigem conhecimento aprimorado da fase de execução; um servidor desempenha atividade de cumprimentos diversos (citações e mandados diversos) e um servidor certifica o prazo, expede ofícios e auxilia na atividade de cumprimentos diversos.*

Foi esclarecido, ainda, que em 16/06/2021 ocorreria a remoção da servidora responsável pela elaboração de minutas de despachos nos processos na fase de conhecimento.

No tocante aos Assistentes de Execução, as tarefas são definidas no gabinete de cada magistrado, estando concentradas na minuta de sentença de execução.

Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária requereu contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT em 3 (três) períodos.

Constam na Ouvidoria do TRT, 13 (treze) processos administrativos durante o período correccionado, consoante consulta ao Sistema PROAD-OUV em 10/6/2020, como informado no item 10 supra.

Finalmente, o prédio em que instalada a Unidade encontra-se em boas condições, sendo consideradas adequadas a disposição dos móveis e as condições de iluminação, ruído e aparelhos de ar condicionado.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;



- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### **12.1.2 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **12.1.3 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X do Capítulo VI da referida Consolidação,



que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### **12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto nos artigos 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

### **12.2 Aos Juízes**

#### Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se ao Juiz Titular **André Ibaños Pereira** aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.

#### Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2020)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de processos conciliados em 2020 foi inferior a 45% do total de processos solucionados no mesmo período.

### **12.3 Secretaria**

#### Item 5.1.4 (Meta CNJ 5/2020)

Considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de execuções baixadas em 2020 foi inferior ao número de execuções iniciadas no mesmo período, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se, também, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

#### Item 5.1.6 (Meta CNJ 7/2020)

Recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento da meta correspondente no presente ano, considerando-se que a meta do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o acervo dos dez maiores litigantes em 2020 registrou aumento em relação ao ano anterior.

#### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Nos processos remetidos para a tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo*”, situação ocorrida, por exemplo, no de nº **0020597-63.2020.5.04.0030**, cadastrar as parcelas do ajuste (valor e data de previsão de pagamento), a fim de possibilitar a migração automática para a tarefa “*Acordos vencidos*”;
- b) Priorizar o cumprimento das determinações judiciais nos feitos em fase de execução, evitando a demora identificada no processo nº **0000659-06.2010.5.04.0007 e 0020967-82.2018.5.04.0007**.



## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Secretaria**

#### **Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

#### **Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### **Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### **Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária (\*):

- a) Lançar as parcelas do acordo celebrado no **processo nº 0020597-63.2020.5.04.0030** na tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo*”, a fim de possibilitar a futura migração automática do processo para a tarefa “*Acordos vencidos*”;
- b) No **processo nº 0020994-65.2018.5.04.0007**, foi efetuada a conclusão dos autos para designação de pauta de instrução, conforme determinado no final da audiência ocorrida em 19/11/2020 (ata, ID. 858e8f7);
- c) Proceder à expedição do ofício determinada na audiência ocorrida em 29/04/2021 (ID. 61fb110) no **processo nº 0020288-14.2020.5.04.0007**;
- d) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0020642-39.2020.5.04.0007** para apreciação da manifestação juntada pela reclamante em 13/04/2021 (ID. 1Bc9b9c);
- e) Realizar o impulso processual necessário ao prosseguimento do **processo nº 0020274-30.2020.5.04.0007**, conforme o Juízo entender direito;
- f) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0020302-95.2020.5.04.0007** para a apreciação da manifestação da reclamada apresentada em 12/08/2020 (ID. a61169b);
- g) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0020110-82.2018.5.04.0024**, aguarda apreciação da manifestação juntada pela reclamada em 26/01/2021 (ID. de088ce);
- h) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0020350-54.2020.5.04.0007** para a apreciação das petições das reclamadas, apresentadas em 21/11/2020 (ID. 2986a46) e 03/12/2020 (ID. 3e450f8), e considerando o determinado no despacho proferido em 17/11/2020 (ID. 4a0a97e);
- i) Cumprir as determinações contidas na decisão proferida em 13/01/2021 (ID. 050399f) no **processo nº 0021558-15.2016.5.04.0007**;
- j) Cumprir a determinação constante no final da ata de audiência realizada em 06/05/2021 (ID. 0b65133) no processo nº **0020839-62.2018.5.04.0007**;



- k) No **processo nº 0020216-71.2013.5.04.0007**, providenciar a liberação dos valores incontroversos, conforme determinado no despacho proferido em 13/05/2021 (ID. 255d812), reportando-se à decisão proferida do ID. 2001b32;
- l) No **processo nº 0020967-82.2018.5.04.0007**, proceder à expedição da certidão de habilitação de crédito, observando a data da recuperação judicial, conforme determinado na decisão proferida em 29/10/2020 (ID. 8fdc983).

*(\*) Em relação às demais pendências apontadas no item 8.9.3, foi realizada a movimentação processual, conforme constatado mediante consulta aos autos dos processos no dia 24/06/2021.*

#### Itens 8.10.1 e 8.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, no momento oportuno, observadas as medidas de combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

#### Item 8.11.1 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

### **14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19**

Considerando o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o Diretor de Secretaria foi questionado acerca das medidas adotadas “*no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem*”, tendo referido que a Unidade está em trabalho remoto, nos termos da Portaria nº 1.770/2020.

A Portaria Conjunta nº 1.268, de 20/3/2020, da Presidente e do Corregedor do TRT4, instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). O artigo 3º da referida Portaria estabelece que “*O trabalho presencial de magistrados e servidores é medida excepcional, admitida apenas para o exercício das atividades essenciais à manutenção mínima da Justiça do Trabalho, definidas no artigo 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001/2020, que não possam ser realizadas remotamente*”.

Cumprir registrar que as disposições da referida portaria têm sido rigorosamente observadas pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região e, em especial, pela Unidade Correccionada.

### **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz Titular e a Juíza Substituta lotada, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 15:00 horas do dia da correição.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 08/6/2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência, sem que tenha havido manifestação de interesse.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria realizou a entrevista correccional com o Diretor de Secretaria, por meio eletrônico, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de



30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1781/2021**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, André Ibaños Pereira, pela Juíza Substituta lotada, Luciana Carangi Xavier, e pelo Diretor de Secretaria, Nilton César Mozzaquatro, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**Des. GEORGE ACHUTTI**  
**Corregedor Regional**